



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VEREADORAS GABRIELA DELGADO-PSB, MÁRCIA LOBO – MDB

Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do executivo **PROJETO DE LEI N° 4, de 15 de junho de 2023** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA

A) – Altera **ANEXO** da Referida Lei na Página 035, no que se refere a **HABITAÇÃO**, passando a ter os seguintes dados;

METAS 2024		
Funcional Programática 16.482.0001 – Moradia Digna		
2.070 - Manutenção e Aprimoramento da AGENOVA		
AÇÃO	META	PRODUTO
Construção de unidades habitacionais no Município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde	900 unidades habitacionais	Viabilizar junto aos Governos Federal e Estadual a parceria para investimentos em programas habitacionais para o Município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde, proporcionando à população de baixa renda e/ou em condições de vulnerabilidade social o acesso à moradias dignas e em condições da habitualidade melhorando sua qualidade de vida.
Construção, reforma e substituição de casas em condições insalubres e precárias no Município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde	10 unidades	Viabilizar junto ao governo do Estado, parceria para a construção/reforma e substituição de casas em condições insalubres e precárias no Município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.
Construção de unidades habitacionais para o Distrito de Nova Casa Verde	20 unidades habitacionais	Viabilizar junto aos Governos Federal e Estadual a parceria para investimentos em programas habitacionais para o Distrito de Nova Casa Verde

B) – Altera/Adiciona **ANEXO** da Referida Lei na Página 070, no que se refere a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 12.361.0006 – Desenvolvimento da Educação	
2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AÇÃO	META	PRODUTO
Adquiri uniforme escolar (Camisetas, Shorts e tenis) para os alunos da REME	11 Escolas 11 CEINFS	Assegurar a distribuição de uniforme escolar, para os alunos da REME
Distribuição de Absorventes para as estudantes	Todas as Alunas	Garantir dignidade menstrual para as alunas
Distribuição de bolas	6.800 alunos	Para todos os alunos da REME incluindo as CEINFS
Distribuição de Bombons	6.800 Alunos	Para todos os alunos da REME incluindo as CEINFS
Teste de acuidade visual e auditiva	11 Escolas 11 CEINFS	Garantir teste de acuidade visual para todos os alunos
Contratação Monitores Escolares em Ônibus	Todos os ônibus Escolares	Garantir mais segurança aos alunos transportados
Contratação de frota de ônibus para transporte urbano	10 ônibus	Garantir aos alunos da área urbana transporte até as Escolas

C) – Altera/Adiciona ANEXO da Referida Lei na Página 038, no que se refere a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 27.813.0015 – Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas		
2.020 – Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins		
AÇÃO	META	PRODUTO
Roçada, capinação, varrição, coleta na limpeza de logradouros públicos (praças, canteiros centrais, rotatórios, escolas, aeródromo, terrenos e manutenção e recuperação de prédio público, alambrado, parque infantil e academias e Distrito Industrial etc...)	2.000.000 m ² mais área do distrito industrial	Logradouros limpos e em condição de uso para população.

D) – Altera/Adiciona ANEXO da Referida Lei na Página 040, no que se refere a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 15.451.0003 – Ações de Infraestrutura Urbana e Desen. Local		
2.001– Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias		
AÇÃO	META	PRODUTO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pavimentação em ruas de Bloquetes	Todas	Garantir a troca de bloquetes por Pavimentação asfáltica.
Construção SFV, projeto conviver, jovem aprendiz no distrito de Nova Casa Verde	01	Garantir local adequado para atender os programas sociais
Construção de escola próximo ao Bairro Umbaracá e jardim imperial	01	Garantir escola próximo aos bairros mais distantes

E) – Adiciona **ANEXO** da Referida Lei na Página 062, no que se refere a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 10.301.0016 – Nova Andradina + Saúde		
2.076 – Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde		
AÇÃO	META	PRODUTO
Realizar aquisição e distribuição de Absorventes íntimos para as Mulheres inseridas no Cad Único	Todas as mulheres	Garantir dignidades menstrual as de 11 a 49 anos.
Realizar atendimento de Aromaterapia.	Todos	Garantir a realização de tratamentos de Aromaterapia.
Realizar atendimento de Acupuntura	Todos	Garantir a realização de tratamentos de Acupuntura.

F) Adiciona **ANEXO** da Referida Lei na Página 063, no que se refere a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 10.301.0016 – Nova Andradina + Saúde		
2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde		
AÇÃO	META	PRODUTO
Realizar a aquisição de veículo – Micro-ônibus equipado para atendimento médico para as áreas rurais.	01	Garantir ações para atendimento ao público da área rural.

G) Adiciona **ANEXO** da Referida Lei na Página 036, no que se refere a **FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 04.122.0002 – Gestão Administrativa		
2.101 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Administração		
AÇÃO	META	PRODUTO
Criação do fundo de Desenvolvimento de Nova Casa Verde.	100%	Garantir a criação do Fundo de Desenvolvimento de Nova Casa Verde com a finalidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		destinação dos valores arrecadados com a regularização fundiária.
--	--	---

H) Adiciona **ANEXO** da Referida Lei na Página 042, no que se refere a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional Programática 08.244.0009- Assistência Social Geral		
2.099 – Gestão da Secretaria de Cidadania e Assistência Social		
AÇÃO	META	PRODUTO
Aumento de prazo de 24 meses para o pagamento do benefício de aluguel social.	100%	Garantir o repasse do benefício de aluguel social por 24 meses a pessoas situação de vulnerabilidade.

I) Adiciona **ANEXO** da Referida Lei na Página 041, no que se refere a **FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA**, passando a ter os seguintes dados;

Funcional 15.451.0003 – Ações de Infraestrutura Urbana e Desen. Local		
2.009 – Construção e melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas		
AÇÃO	META	PRODUTO
Aquisição de Playgrounds para praças do município e Distrito de Nova Casa Verde /Construção e melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas.	4	Implantação de playgrounds nas praças que serão criadas no município e no Distrito de Nova Casa Verde. /Melhoria em praças, parques, canteiros e vias públicas.

JUSTIFICATIVA

A apresentação da Emenda atende os anseios da população, propondo soluções para melhor atender a população.

Nova Andradina, 04 de setembro de 2023.

MÁRCIA LOBO - MDB
 Vereadora

GABRIELA DELGADO – PSB
 Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL